



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:


Processo: Pregão Presencial nº 019/2017/PMTG - SRP

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas/pessoa física para fornecimento parcelado de refeições prontas, tipo quentinhas e a la carte, destinados às necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: JOSEFA AMÉLIA LEAL MESSIAS - MEI - CNPJ: 21.108.450/0001-72, VENCEDOR DO ITEM: 2, totalizando o valor global de R\$. 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), a empresa ROMÁRIO LEAL REIS - MEI - CNPJ: 17.898.897/0001-15, VENCEDOR DO ITEM: 1, totalizando o valor global de R\$. 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, 14 de setembro de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal